

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Camilo Peduti

CNPJ: 50.602.553/0001-92

CONVÊNIO N.º 169/2023 ADITIVO N.º 089/ 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|--------------------------|
| NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Camilo Peduti CNPJ: 50.602.553/0001-92 | | | | CNPJ: 50.602.553/0001-92 |
| ENDEREÇO: Av. Martim Francisco, 1884 | | | | |
| Company of the first of the fir | | MUNIC ANDR | CÍPIO: SANTO RÉ CEP: 09230-701 | |
| DDD : 11 TELEFONE : 4461-4656 | | E-MAIL: camilopeduti@santoandre.sp.gov.br | | |

| IDI | ENTIFICAÇÃO DO R | EPRESE | NTANTE LEGAL D | O CONSELH | O DE ESCOLA |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|
| NOME DO REPRESENTANTE: Izabel Cristina Rodrigues Fernandes | | | CPF: 055. | CPF: 055.482.968-17 | |
| N.° DA IDENTIDADE: 16.502.197-4 | | | ÓRGÃO E SSP/SP | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP | |
| ENDEREÇO: Rua Baleares, 260 | | | | COMPLEMENTO: | |
| DAIDDO: lording doe | | PIO: Santo André | UF: SP | CEP: 09250-170 | |
| DDD: 11 | TELEFONE : 4461-4656 | | E-MAIL: camiloped | opeduti@santoandre.sp.gov.br | |
| CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva | | | <u> </u> | DO MANDATO: 3 a 06/10/2025 | |



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Camilo Peduti

CNPJ: 50.602.553/0001-92

CONVÊNIO N.º 169/2023 ADITIVO N.º 089 / 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

| OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS | O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEIE Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 |
|--|---|
| ATIVIDADES | Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo: |
| RESULTADOS | Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas. |
| | |

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

| CRECHE: | | |
|--|--------------|------|
| N.º de crianças atendidas: | lan Sanaya k | |
| Berçário | Integral | Semi |
| Educação Infantil | | |
| EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA): N.º de crianças atendidas: | | |
| | | |
| | Integral | Semi |
| Educação Infantil Ensino fundamental | | Semi |
| Educação Infantil | Integral 570 | Semi |
| Educação Infantil Ensino fundamental | 570 | Semi |



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Camilo Peduti
CNPJ: 50.602.553/0001-92

CONVÊNIO N.º 169/2023 ADITIVO N.º 18912024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

| OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS | O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 |
|--|--|
| ATIVIDADES | Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo: |
| | Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a aproceptoção do |
| | Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas. |

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

| CRECHE: | | |
|--|---------------|------|
| N.º de crianças atendidas: | funda a const | |
| Berçário | Integral | Semi |
| Educação Infantil | | |
| EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA): | | |
| | | |
| N.º de crianças atendidas: | Integral | Semi |
| N.º de crianças atendidas: Educação Infantil | | Semi |
| N.º de crianças atendidas: Educação Infantil Ensino fundamental EJA | | Semi |
| N.º de crianças atendidas: Educação Infantil Ensino fundamental | Integral | Semí |



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Camilo Peduti

CNPJ: 50.602.553/0001-92

CONVÊNIO N.º 169/2023 ADITIVO N.º 089 / 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene:
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos:
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Outros materiais de consumo:
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Camilo Peduti

CNPJ: 50.602.553/0001-92

Vaiiii C Cuuu

CONVÊNIO N.º 169/2023 ADITIVO N.º 089/2024. Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – ANEXO III – FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos;
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar.
- Manutenção de veículos;
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades;
- Serviços cartoriais;
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios;
- Palestras
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas n\u00e3o previstas no conv\u00e0nio e no plano de trabalho n\u00e3o relacionadas com o objeto do conv\u00e0nio.



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Camilo Peduti

CNPJ: 50.602.553/0001-92

CONVÊNIO N.º 169/2023 ADITIVO N.º 089 / 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO IV

| constante no Anexo II TOTAL GERAL ANUAL: | R\$ 49.360,00 | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos | R\$ 12.340,00 | R\$ 12.340,00 | R\$ 12.340,00 | R\$ 12.340,00 |
| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | 3° trimestre (jul/ago/set) | 4º trimestre (out/nov/dez) | 1° trimestre (jan/fev/mar) | 2º trimestre (abr/mai/jun) |

| Data | ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação | Ass.: |
|------------|--|---------------------|
| 26/04/2024 | Izabel Cristina Rodrigues Fernandes Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.: J. Plernandes |